



**BLZ1º TERMO ADITIVO A CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 32/2024
Processo Administrativo nº 28/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Jose Eduardo Barbosa Couto**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, **Wagner Mol Guimarães**, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 28/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 025/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

| ANO 2024 | | |
|----------|-----------------|------------------|
| Parcela | Data Desembolso | Valor Desembolso |
| Única | 23/09/2024 | R\$ 50.000,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil)** em parcela única no dia 23 de setembro 2024, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte **2.621.000**.



1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 373.031,61 (trezentos e setenta e três, trinta e um reais e sessenta centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivas correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **32/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Jose Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal de Amparo do Serra

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Maria da Conceição Pereira
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628A-3694-DE3F-8A96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMPARO DO SERRA - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 23/09/2024 09:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 23/09/2024 09:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO (CPF 300.XXX.XXX-15) em 23/09/2024 10:01:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 23/09/2024 12:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/628A-3694-DE3F-8A96>